



EDITAL Nº 05/2026 – CEAD

SELEÇÃO DE BOLSISTA PAP

1. INTRODUÇÃO

O **Centro de Educação a Distância - CEAD** - da Universidade Federal do Cariri (CEAD/UFCA) torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2026. A bolsa PAP tem como objetivo proporcionar aos estudantes de graduação a oportunidade de participar de atividades práticas que promovam o desenvolvimento de competências em suas áreas de formação, integrando teoria e prática e estimulando o exercício de atividades alinhadas à realidade profissional.

2. O CEAD/UFCA

O CEAD/UFCA, criado no âmbito da Estrutura Organizacional da UFCA, com a natureza de órgão suplementar vinculado à Reitoria, tem por finalidade coordenar, supervisionar e dar apoio às atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico, exercidas mediante ações na modalidade de Educação a Distância - EaD.

Na prática, o CEAD realiza a gestão administrativa e acadêmica do ensino e aprendizagem, na modalidade de educação a distância (EaD) na Universidade, administra o AVA/Moodle – Ambiente Virtual de Aprendizagem/Moodle, realiza a organização e manutenção (própria e em parcerias) de Polos de Apoios Presenciais (Polos EaD) e apoia os cursos, recursos humanos, capacitações, formações e outras ações em que a EaD é utilizada.

3. DA VAGA

Os (as) candidatos (as) à vaga ofertada por este edital deverão estar cientes de que, caso sejam selecionados para a oportunidade aqui listada, **deverão desenvolver suas atividades como bolsista presencialmente**, até o fim da vigência da bolsa. Excepcionalmente, e limitadas a no máximo 8 (oito) horas semanais, será permitida, conforme o item 6 deste edital, a realização de atividades remotas pelos bolsistas do PAP.

Será selecionado(a) bolsista para o CEAD, com a quantidade e o conhecimento descrito na tabela abaixo:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD

Quadro 1 – Cursos, vagas e conhecimentos necessários para seleção

| Setor | Qtd. | Cursos | Conhecimentos Necessários |
|---|---------|----------------------------|---|
| Centro de Educação a Distância (CEAD) – Campus Juazeiro do Norte (Sala E06) | 01 vaga | Biblioteconomia | <p>Habilidades para reunir e hierarquizar informações; conhecimento de softwares de edição de texto, imagens e planilhas; organização de arquivos; controle de emissão de documentos (ofícios, portarias, editais) etc.; desejável experiência com produção de textos, apresentações. Noções de diagramação e normalização; desejável conhecimento das normas ABNT NBR 6022, 6023, 6024, 6027, 6028, 10520, 10719, 14724. Conhecimentos básicos na plataforma AVA/Moodle. Conhecimentos básicos na plataforma Wordpress.</p> <p>Atribuições: Diagramação e normalização de materiais didáticos para a EaD; revisões de textos; organização de pastas, arquivos e documentos; apoio na plataforma AVA/Moodle e Wordpress. Auxiliar nas atividades da função de design instrucional da plataforma AVA Moodle da EaD da UFCA Curadoria digital seleção e organização de conteúdos para mídias digitais, sites e ambientes virtuais. Organização, gestão e atualização de arquivos e documentos e banco de dados.</p> |
| | 01 vaga | Produção Multimídia | <p>Conhecimento de softwares de edição de imagem, vídeo e som. Conhecimentos básicos na plataforma AVA/Moodle. Conhecimentos básicos na plataforma Wordpress e ferramentas de design.</p> <p>Atribuições: Auxiliar na criação e edição de materiais para mídias digitais, sites, ambientes virtuais de aprendizagem, e mídias institucionais.</p> |

4. DOS REQUISITOS

Os(as) estudantes interessados(as) em participar como bolsista do Programa de Aprendizagem Prática no CEAD deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação da UFCA indicado no quadro 1, comprovado por meio de Histórico de Graduação com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência da bolsa PAP;



- c) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades da bolsa PAP;
- d) Ter boa comunicação interpessoal e proatividade;
- e) Não ser aluno formando no ano de 2026;
- f) Para a vaga ofertada para o CEAD, todos os cursos, o(a) candidato (a) deve estar cursando a partir do 2º semestre e não estar matriculado no último semestre do curso;
- g) O(a) candidato (a) deve possuir os conhecimentos de acordo com o descrito no quadro 1 acima, conforme a vaga pretendida.

5. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção da bolsa, válida para o exercício de 2026, será realizada pela internet, por meio do formulário eletrônico disponível no endereço https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=4148, **11/05/2026 a 17/05/2026**.

5.1. Documentação necessária

No ato da inscrição, os (as) estudantes que concorrerão à vaga deverão apresentar as documentações abaixo, conforme a vaga pretendida:

| Documentação |
|---|
| Histórico da graduação e carta de intenção. |

Os documentos acima deverão ser anexados pelo (a) estudante no ato da inscrição nos campos destinados no formulário de inscrição que pode ser acessado pelo link acima, do item 5.

Os resultados das etapas previstas no cronograma serão divulgados exclusivamente na página <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios> (página principal > Estudantes > Seleções de bolsistas e estagiários > Programa de Aprendizagem PAP > Centro de Educação a Distância).

6. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20h (vinte horas) semanais, distribuídas em 4h diárias, a serem cumpridas de segunda a sexta-feira, com término em 30 de dezembro de 2026 – remuneradas com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), a título de incentivo.



As atividades da bolsa deverão ser realizadas na modalidade presencial. Excepcionalmente, e limitadas a no máximo 8 (oito) horas semanais, será permitida a realização de atividades remotas pelos bolsistas do PAP, desde que justificadas pela natureza da atividade, supervisionadas pelo gestor do setor e pelo orientador do bolsista, e que atendam aos requisitos estabelecidos no Anexo IX da Resolução no 01/2014/CONSUP.

7. DA SELEÇÃO

7.1. Da vaga do CEAD

Para a vaga ofertada pelo CEAD/UFCA, o critério de avaliação será a análise do Histórico de Graduação para comprovação do atendimento dos critérios dispostos no item 4, da carta de intenção e da entrevista, totalizando 100 (cem) pontos, de acordo com a tabela abaixo:

| Etapas de Seleção | Material | Pontuação | Caráter |
|-------------------|-------------------|-----------|-----------------|
| 1ª Etapa | Histórico escolar | 25 pontos | Classificatório |
| | Carta de Intenção | 25 pontos | |
| 2ª Etapa | Entrevista | 50 pontos | Classificatório |

As instruções para a entrevista da 2ª etapa da vaga do CEAD serão enviadas aos candidatos pelo e-mail informado por cada um deles no ato da inscrição, conforme cronograma deste edital.

As entrevistas ocorrerão de forma presencial, na sala do CEAD, Bloco E- Sala 6 - campus *Juazeiro do Norte*. Serão considerados na entrevista: experiências acadêmicas (10 pontos); formação complementar: participação em cursos, treinamentos, oficinas etc. (10 pontos); perfil do aluno e adequação do (a) candidato (a) à vaga (10 pontos); exposição das contribuições do (a) estudante para o setor e expectativas demonstradas pelo (a) candidato (a) (20 pontos).

Para os (as) candidatos (as) concorrendo a bolsa PAP pelo CEAD, na primeira e segunda etapas, a pontuação mínima para continuidade na seleção é 25 pontos, que equivalem a 50% dos 50 pontos possíveis em cada etapa. Entretanto, somente os(as) 10 primeiros(as) colocados(as) entre os que atingirem a pontuação mínima na primeira etapa participarão da entrevista (2ª etapa). Os (as) demais candidatos (as) serão eliminados na primeira etapa.

Os (as) candidatos(as) que não comparecerem à entrevista, conforme instruções do CEAD/UFCA, serão eliminados deste processo seletivo.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD

7.2. Dos critérios de desempate

Para a vaga, etapas e resultado final, ocorrendo empate no total de pontos de candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

| Ordem de critérios de desempate |
|---|
| a) obtiver maior pontuação na entrevista; |
| b) obtiver maior pontuação na carta de intenção; |
| c) obtiver maior pontuação no Histórico de Graduação. |

8. DOS RECURSOS

Recursos relativos aos resultados de cada uma das fases da seleção terão prazos específicos para serem formalizados, de acordo com o cronograma da seleção. Não serão aceitos recursos formalizados fora do prazo estipulado para a fase de referência.

Os recursos referentes a esta seleção deverão ser formalizados pelo e-mail cead@ufca.edu.br, por meio da explanação escrita do questionamento e envio de documentos embaixadores do argumento.

9. DO CALENDÁRIO

| Etapas | Datas |
|---|-------------------------|
| 1ª Etapa | |
| Prazo para inscrições | 11/05/2026 a 17/05/2026 |
| Resultado parcial das inscrições (deferidos e indeferidos) | 18/05/2026 |
| Prazo para recurso ao resultado parcial das inscrições | 19/05/2026 |
| Resultado final das inscrições (deferidos e indeferidos) | 20/05/2026 |
| Resultado parcial da 1ª etapa (análises do histórico e carta de intenção) | 21/05/2026 |
| Prazo para recurso ao resultado parcial da 1ª etapa | 22/05/2026 |
| Resultado final da primeira etapa | 25/05/2026 |
| 2ª Etapa | |
| Envio de instruções para as entrevistas serão encaminhadas via e-mail | 25/05/2026 |
| Data de realização das entrevistas | 27/05/2026 |
| Resultado preliminar da 2ª etapa (entrevistas) | 28/05/2026 |
| Prazo para recursos ao resultado preliminar da 2ª etapa | 29/05/2026 |
| Resultado final da seleção | 01/06/2026 |
| Início das atividades | 03/06/2026 |

O início das atividades está condicionado à apresentação de toda a documentação obrigatória pelo (a) candidato (a) aprovado(a).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD

10. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do(a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pelo CEAD.

11. CONTATOS

Dúvidas ou informações podem ser encaminhadas para o e-mail: cead@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte-CE, 07 de maio de 2026.

José Robson Maia de Almeida - SIAPE n. 1764691
Diretor Adjunto do Centro de Educação a Distância – CEAD
Universidade Federal do Cariri – UFCA